



ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência o senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Caravina e Paulo Duarte, primeiro e segundo-secretário, verificada a lista de presença e constatada a existência de número legal, foi aberta a presente Sessão Ordinária.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Bom dia, senhoras e senhores. Havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão Ordinária. Solicito ao deputado Paulo Duarte que assuma a segunda-secretaria. Justifico que grande parte dos deputados estão na inauguração da maior indústria de celulose do mundo, no município de Ribas do Rio Pardo. Iniciaremos a Sessão, aguardando quórum para deliberação. **PEQUENO EXPEDIENTE**. Com a palavra, no exercício da segunda-secretaria, o deputado Paulo Duarte, para a leitura da ata da sessão anterior.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Paulo Duarte - PSB) — Bom dia, senhor presidente, senhores deputados, deputadas e todos os presentes nesta Sessão. “*Ata da Centésima Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e cinquenta e três minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a presidência do senhor deputado Gerson Claro e secretariada pelos deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo-secretário, verificada a presença dos deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. PEQUENO EXPEDIENTE – Lida e aprovada a Ata Cento e Trinta da Centésima Nona Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro-secretário foram lidos os seguintes expedientes: Mensagens nºs 83 e 84/2024, do Poder Executivo; Ofício nº 27.62/2024, do Ministério da Saúde. SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE – Usaram da palavra os deputados Pedro Kemp, Antonio Vaz, Caravina, Paulo Duarte, Zeca do PT e Lia Nogueira. Sobre a mesa, proposições apresentadas pelos deputados Mara Caseiro, Roberto Hashioka, Coronel David e Gleice Jane. GRANDE EXPEDIENTE – Não houve oradores inscritos. ORDEM DO DIA – Foram aprovadas, em segunda discussão e votação nominal, as seguintes proposições: Projetos de Lei nºs 219 e 220/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 240 a 243/2024, de autoria do Poder Executivo; Projetos de Lei nºs 249 e 250/2024, de autoria do Poder Executivo. Foi aprovado, em primeira discussão e votação nominal, o Projeto de Lei nº 238/2023, de autoria do Tribunal de Contas. Foram aprovadas, em discussão única e votação simbólica, as seguintes proposições: requerimento de moção de pesar, de autoria do deputado João Henrique, endereçada aos familiares de Leila Caran Costa; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Paulo Corrêa, endereçada aos empresários: Manoel Pires, Francisco Pires e Maria Antônia Pires, sócios do Grupo Pires Supermercados, pela inauguração, no dia 28 de novembro de 2024, do Frama Atacadista, no Jardim Colibri II, na cidade de Campo Grande/MS; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Renato Câmara, endereçada ao chef douradense William Utida, conhecido como “Utida,” por representar brilhantemente o estado de Mato Grosso do Sul no Campeonato Brasileiro de Sushi, realizado em São Paulo; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Lidio Lopes, endereçada à Primeira Igreja Batista de Campo Grande, na pessoa de seu presidente, pastor Gilson Breder, pelos cento e sete anos de relevantes serviços prestados à comunidade local; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado Professor Rinaldo, endereçada ao senhor Renan Pires; requerimento de moção de congratulação, de autoria do deputado João Henrique, endereçada a nove médicos, alusiva ao Dia do Médico, comemorado anualmente no dia 18 de outubro; requerimento de moção de congratulação, de*”



autoria do deputado João Henrique, endereçada a dez professores, alusiva ao Dia do Professor, comemorado anualmente no dia 15 de outubro; requerimento de informações, de autoria dos deputados Renato Câmara e Gleice Jane. Indicações, de autoria dos deputados Coronel David, Marcio Fernandes, Antonio Vaz, Lucas de Lima, Renato Câmara, Junior Mochi, Zé Teixeira e Zeca do PT. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – Usou da palavra a deputada Gleice Jane. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente Sessão e, para constar, mandou lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, quatro de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro”. Está lida a ata, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo quem queira impugná-la, dou-a por aprovada. Com a palavra, no exercício da primeira-secretaria, o nobre deputado Caravina, para a leitura do expediente.

PRIMEIRO-SECRETÁRIO (deputado Caravina - PSDB) — Bom dia, senhor presidente. Cumprimento o deputado Paulo Duarte, que está exercendo a função de segundo-secretário, o deputado Professor Rinaldo, na primeira-vice-presidência, os demais parlamentares presentes, os assistentes e o público presente. Expediente da Sessão Ordinária do dia 5 de dezembro de 2024: Ofício nº 2.196/2024, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, encaminhando transferência dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública ao Estado de Mato Grosso do Sul (Prot. nº 3978/2024); Ofício nº 0729/2024, da Caixa Econômica Federal, encaminhando Termo de Compromisso celebrado entre o estado de Mato Grosso do Sul e a Caixa Econômica Federal (Prot. nº 3977/2024); Processo nº 14.022.083060/2024-91, do Ministério do Planejamento e Orçamento, respondendo à indicação do deputado Junior Mochi (Prot. nº 2830/2024). Está lido o expediente, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero colocar uma proposição, feita pelos deputados. Em razão da inauguração da Suzano em Ribas do Rio Pardo, vários deputados se encontram naquele município e estão de forma virtual. Os deputados que estão em Plenário e queiram participar da inauguração da Suzano, ainda dá tempo. A proposição é dispensarmos a Segunda Parte do Pequeno Expediente e o Grande Expediente e passarmos diretamente para a Ordem do Dia. Vou consultar os senhores deputados que se encontram em Plenário. Aqueles que concordam, permaneçam como se encontram. Aqueles deputados contrários, que se manifestem para que possamos ir para Ordem do Dia. Aprovado! O deputado Neno Razuk já aceitou. Estão suprimidos a **Segunda Parte** do Pequeno Expediente e o **GRANDE EXPEDIENTE**. Protocolos referentes às proposições apresentadas (*De autoria da deputada Gleice Jane: uma moção aplauso (Prot. nº 03973/2024). De autoria do deputado Pedro Kemp: três indicações (Prot. nºs 3974/2024, 03972/2024, 03971/2024).). Passemos à **ORDEM DO DIA**. Solicito ao segundo-secretário, deputado Pedro Kemp, se há quórum para deliberação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, estão quinze deputados presentes. Há quórum para deliberação.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Havendo quórum para deliberação... Hoje, é um dia histórico para o estado de Mato Grosso do Sul, com essa inauguração da empresa Suzano. Vamos fazer as votações e manter o trabalho aqui na Casa, agradecendo ao deputado Paulo Corrêa, que representa a Assembleia Legislativa, aos deputados Zeca do PT, Gleice Jane, e a todos os deputados que estão presentes lá e que puderam participar da Sessão de forma virtual.



Item 1. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei Complementar nº 017/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 79/2024. "Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, nos termos que especifica. A proposta de lei complementar, que ora se encaminha, tem por objetivo acrescentar e alterar a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fins de reestruturar o concurso público, no âmbito na Polícia Civil, dividindo-o em duas etapas". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, com Emendas Aditivas nº 1 e nº 2, e com a Emenda Supressiva nº 3, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Vou discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, o deputado Caravina, para discutir.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Só para esclarecer a questão desse projeto de lei complementar, para a questão do concurso público da Polícia Civil. Ele altera a Lei nº 114 e os itens principais dessa alteração é a divisão em duas etapas do concurso: uma etapa da prova escrita, avaliação psicológica, médica e odontológica; e a segunda fase é o curso de formação. A principal mudança — senhor presidente e demais parlamentares — é a investigação social, realizada desde a inscrição até o curso de formação. Então, em qualquer fase do concurso, o concorrente pode ser desligado caso seja reprovado na investigação social. A segunda alteração é o ressarcimento por parte daquele candidato que realiza as fases do concurso, o estado investe no curso de formação dele e, depois, ele decide não tomar posse; nesse caso, vai ser obrigado a ressarcir o estado pelo investimento que foi feito na sua formação. São mudanças importantes e queremos agradecer, também, em nome da Polícia Civil, a rapidez e o acordo de líderes para votação do projeto, porque é necessário esse concurso ser iniciado o mais rápido possível, no início do ano que vem. É isso, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Encerrada a votação. Consulto o segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 2. Em primeira discussão — votando só a constitucionalidade do projeto —, Projeto de Lei nº 264/2024. Autor: Poder Executivo. "Altera a redação dos dispositivos da Lei nº 3.946, de 11 de agosto de 2010, nos termos que menciona, visto que, de acordo com dados fornecidos pelo Núcleo de Monitoramento de Ocorrências da Secretaria de Estado de Educação, constatou-se que, durante o ano de 2023, inúmeros ilícitos penais foram cometidos nas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, tais como a prática reiterada de furtos, de ameaças, de agressões físicas, de porte de armas, de crimes sexuais, dentre outros". A esse projeto foi pedido vista ontem. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, à Emenda Substitutiva Integral nº 2, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Para discutir, senhor presidente.



PRESIDENTE (deputado Gerson Claro – PP) — Para discutir, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Cheguei a pedir vista desse projeto, porque, ele está fazendo uma alteração em uma lei que já existe, que proíbe a instalação de câmeras em salas de aulas, banheiros, vestiários e outros ambientes, para garantir a privacidade das pessoas. Houve aqui uma emenda apresentada na CCJR para garantir a privacidade das pessoas e, também, a minha preocupação é que as imagens e sons ficassem armazenados por um tempo e só pudessem ser acessados em caso de um procedimento administrativo, ou de uma de um processo investigativo por parte da polícia, um processo judicial. Só nessas ocasiões é que essas imagens poderiam ser acessadas, ficariam armazenadas para essa finalidade, mas, estive observando a lei em vigor e já existe nela um artigo com esse dispositivo, dizendo que essas imagens que ficam armazenadas só poderão ser acessadas em caso de um processo judicial ou administrativo. Então, aquela emenda que estava pensando em fazer para dar essas garantias, na verdade, já está contemplada na lei em vigor. Por esse motivo, vou deixar de apresentar a emenda e vou concordar com o projeto da forma como ele está hoje, apenas com aquela modificação que foi feita na CCJR. Acho que assim atendemos a uma expectativa das escolas que estão querendo a instalação de câmeras nas salas de aula para, justamente, inibir ações de violência, de assédio, de conflitos, que estão acontecendo nas salas de aula. E há uma escola que já tem essa experiência, mesmo a lei antes proibindo, mas, ela instalou câmera na sala de aula e deu testemunho de que houve uma redução muito significativa no número de ocorrências, nesse sentido, na escola. Já teve escola me ligando dizendo: “Olha, estamos esperando a aprovação da lei”. Depois, vamos fazer uma emenda parlamentar para instalar as câmeras. Acho que é um desejo das escolas que possamos garantir a privacidade e também o direito de o professor ministrar a sua aula sem qualquer constrangimento ou sem qualquer patrulhamento ideológico. Da forma como está, e como estamos votando em primeira, que é a constitucionalidade, se for o caso, depois, ainda podemos aperfeiçoar o texto com mais alguma modificação, mas, sou favorável, presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação. Votando a constitucionalidade, podendo, ainda no mérito, haver mais discussões.

Projeto de Lei nº 264/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.



DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Consulto o segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são quinze votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 3. Em segunda discussão e votação nominal, por acordo de lideranças, o Projeto de Lei nº 272/2024. Autor: Poder Executivo. "Reorganiza o Fundo de Investimentos Sociais (FIS), instituído pela Lei nº 2.105, de 30 de maio de 2000, e dá outras providências". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relatora a deputada Mara Caseiro. Em discussão.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para discutir, o deputado Paulo Duarte.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Na verdade, é para esclarecer. Até estava conversando com o deputado Caravina, que tem sua esposa como prefeita eleita. Essa Lei nº 2.105/2000 criou o Fundo de Investimento Social, então, quando da criação, as empresas que



quisessem aderir... Uma parte do ICMS era destinada ao FIS e, posteriormente, ao FMIS, que é o Fundo Municipal de Investimento Social. Com o advento da Reforma Tributária, que vai extinguir completamente o ICMS e vai criar, no lugar, o Imposto de Bens e Serviços (IBS); a partir da edição da lei, a fonte desses recursos não será mais o ICMS, será dotações orçamentárias específicas do governo estadual, emendas parlamentares, doações. Então, estou aqui explicando, porque havia até um questionamento de alguns municípios, dizendo que o governo não estava destinando o recurso para o FMIS, mas, na verdade, o total para ser destinado ao município é o mesmo. Só que, antes dessa alteração da lei, por exemplo, encaminhávamos ao município 80% de ICMS e 20% de FIS, que dava 100%. Agora, o município receberá os 100% relativos ao ICMS, ou seja, o montante do recurso destinado ao município não muda. O que mudará, daqui para frente, é que o município terá que fazer um destaque daquilo que pretende investir na área social, que é o FIS estadual e o FMIS, que é o fundo municipal. É isso que a lei está alterando, por conta da Reforma Tributária que está chegando, e infelizmente, para Mato Grosso do Sul é uma tragédia essa reforma.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para discutir, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, para discutir, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Foi importante esse levantamento e essa fala do deputado Paulo Duarte, porque, em verdade, o FIS, desde 2000, quando foi instituído, é a fonte de recurso para manter as políticas sociais dos municípios, do Fundo Municipal de Assistência Social. Eram recursos transferidos e, com esses recursos, os municípios, principalmente, as Secretarias de Assistência Social, mantinham as suas atividades e os programas realizados nos municípios. Então não há — é importante salientar — uma retirada. Não se acabou com o FIS; na verdade, o FIS como bem explicado pelo deputado Paulo Duarte, era retirado do ICMS, foi criado o fundo, repassava-se a ele, que fazia os convênios e repassava aos municípios... Convênios, não! Repassava diretamente aos municípios que também constituíram um Fundo Municipal de Assistência Social, a verba ia para o fundo e as secretarias e os conselhos de Assistência Social definiam as prioridades da aplicação desse recurso. Estamos justamente na iminência de os novos prefeitos assumirem e é importante que haja uma discussão sobre isso, porque os prefeitos terão a obrigação... O recurso está indo para a conta do município, só que vai na conta do ICMS, na conta da receita normal do município.. Que o recurso continue sendo destinado — o recurso que antes era retido e passado para o FIS — ao fundo municipal para que os programas e ações sociais desenvolvidos pelo município não sofram solução de continuidade. Acho que é importante esse esclarecimento.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 272/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Paulo Corrêa (PSDB).



Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 4. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 273/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 81/2024. "Acrescenta e altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022; altera a redação de dispositivo da Lei nº 2.153, de 26 de outubro de 2000, e dá outras providências, a fim de compatibilizar o ordenamento legal com a atual estrutura



dos estabelecimentos de saúde do estado de Mato Grosso do Sul". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Junior Mochi. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Passo a coletar os votos dos senhores deputados.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Para justificar, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Para justificar o voto, o deputado Junior Mochi.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Apenas para esclarecer, senhor presidente, esse projeto que relatei na Comissão de Constituição, Justiça e Redação prevê a ampliação, uma adequação legislativa para permitir que a Funsau — que é a Fundação de Saúde do estado de Mato Grosso do Sul, que hoje tem a responsabilidade de administrar o Hospital Regional e o Hemosul — possa ter as suas atividades ampliadas, podendo, obviamente, administrar outras unidades hospitalares regionais do estado, como três Lagoas, Dourados, Corumbá, Coxim, Ponta Porã. Na verdade, é uma alteração legislativa apenas de adequação para permitir que a Funsau tenha uma amplitude maior em sua atuação.

Projeto de Lei nº 273/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.



DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PEDROSSIAN NETO (PSD) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Está anotado seu voto, deputado Lia Nogueira. Solicito o resultado da votação ao segundo-secretário.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto da deputada Lia Nogueira, são dezesseis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 5. Em primeira discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 274/2024. Autor: Poder Executivo. Mensagem nº 82/2024. "Institui o Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Mato Grosso do Sul (FSPSM/MS)". A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Caravina. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 274/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.



DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.

DEPUTADO ROBERTO HASHIOKA (União Brasil) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado da votação.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, computado o voto da deputada Lia Nogueira, são dezessete votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai à segunda discussão. Item 6. Em redação final. Projeto de Lei nº 207/2023. Autor: deputado Roberto Hashioka. Consulto se o deputado Roberto Hashioka está presente na Sessão... É preciso manifestar, eu não vi votos dele. Vou inverter a pauta e, se ele estiver presente, a gente volta ao Item 6. Item 7. Em segunda discussão e votação nominal... A mesma coisa, de autoria do deputado Antonio Vaz. Consulto se o deputado Antonio Vaz está na Sessão. Não estando na Sessão, passemos ao Item 8. Em segunda discussão e votação nominal. Projeto de Lei nº 244/2024. Autor: Poder Executivo. "Dispõe sobre medidas de incentivo à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico e à inovação no estado de Mato Grosso do Sul e institui o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SCTI/MS), cria o Conselho Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT&I/MS), institui o Fundo Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (Funecti), e dá outras providências". A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo



como relator o deputado Professor Rinaldo. A Comissão de Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável, por unanimidade, tendo como relator o deputado Pedrossian Neto. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação.

Projeto de Lei nº 244/2024, de autoria do Poder Executivo.

Presidente — deputado Gerson Claro (PP).

Primeiro-secretário — deputado Caravina (PSDB).

Segundo-secretário — deputado Pedro Kemp (PT).

DEPUTADO ANTONIO VAZ (Republicanos) — Sim.

DEPUTADO CARAVINA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO CORONEL DAVID (PL) — Sim.

DEPUTADO JAMILSON NAME (PSDB) — Sim.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Sim.

DEPUTADO JUNIOR MOCHI (MDB) — Sim.

DEPUTADA LIA NOGUEIRA (PSDB) — Sim.

DEPUTADO LIDIO LOPES (Patriota) — Sim.

DEPUTADO LONDRES MACHADO (PP) — Sim.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Sim.

DEPUTADA MARA CASEIRO (PSDB) — Sim.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Sim.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Sim.

DEPUTADO PAULO DUARTE (PSB) — Sim.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Sim.

DEPUTADO PROFESSOR RINALDO (Podemos) — Sim.



DEPUTADO RENATO CÂMARA (MDB) — Sim.

DEPUTADO ZÉ TEIXEIRA (PSDB) — Sim.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Encerrada a votação. Consulto o senhor segundo-secretário sobre o resultado.

SEGUNDO-SECRETÁRIO (deputado Pedro Kemp - PT) — Senhor presidente, com o voto da deputada Lia Nogueira, são dezoito votos favoráveis e nenhum voto contrário.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Aprovado. Vai ao Expediente. Item 9. Em discussão única. Dois requerimentos; vinte e uma indicações; uma moção de apoio; seis moções de congratulação. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que os aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovados. Vão ao Expediente. Esclarecendo a manifestação de alguns deputados: se não estiver presente [registrado no painel], pode se manifestar, porque o sistema não registra a presença do deputado e ele tem que estar presente [registrado] na sessão virtual; os projetos dos deputados ausentes foram retirados de pauta. Item 10. Moções de pesar: apresentada pelo deputado Paulo Corrêa, em razão do falecimento do coronel Sebastião Osmyr Fonseca de Assis; apresentada pela deputada Lia Nogueira, em razão do falecimento do senhor Tadeu Vilela Leal. Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram. Aprovadas. Vão ao Expediente. Vou consultar, mais uma vez, deputado Roberto Hashioka está presente no Plenário? Retirado de pauta. O deputado Antonio Vaz está presente no Plenário? Estando somente registrado, [mas, estando ausente] não é possível que coloquemos o projeto. Retirado de pauta. Está encerrada a Ordem do Dia. Mais uma vez, quero solicitar aos senhores deputados que as comissões de méritos possam trabalhar, para encerrarmos na semana que vem. Já há dois projetos que temos que fazer a redação final. Passemos às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Pedro Kemp.

DEPUTADO PEDRO KEMP (PT) — Senhor presidente, como não houve o Pequeno Expediente, só gostaria de dizer que estou protocolando uma moção de apoio à pauta de reivindicações da categoria profissional dos policiais penais, a qual inclui revisão do Plano de Cargos e Salários, regulamentação da carreira dos policiais penais, criada por emenda constitucional, com reconhecimento das atribuições de polícia e aposentadoria especial para atividade de risco, bem como a melhoria nas condições de trabalho e preenchimento das vagas disponíveis no quadro de servidores da Agepen. Estou apresentando esta moção de apoio e os deputados que quiserem assiná-la comigo, estou à disposição. Tivemos, ontem, na Casa, a presença bastante significativa de policiais penais, o presidente do sindicato, Santiago, e todos os deputados, que tiveram oportunidade, manifestaram apoio a essa reivindicação. Queremos que o governo do estado, ainda este ano, antes do recesso, abra a negociação efetiva para que, de fato, essa pauta de reivindicações seja discutida e possamos avançar na melhoria salarial, no reconhecimento da valorização desses policiais penais e também nas condições de trabalho.



Então, os deputados que quiserem assinar comigo, fica aqui à disposição essa moção de apoio a essa pauta dos policiais penais de Mato Grosso do Sul. Obrigado.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Pela ordem, senhor presidente.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Com a palavra, pela ordem, o deputado Lucas de Lima.

DEPUTADO LUCAS DE LIMA (sem partido) — Senhor presidente, só para falar sobre o Dezembro Verde, uma lei de minha autoria e estamos, neste mês, trazendo essa conscientização para a população sobre a importância de dizer não ao abandono de animais. Os maus tratos a animais é um crime previsto na Lei do Crime Ambiental. Estamos conversando com a sociedade, fazendo campanhas em nossas redes sociais, conversando com prefeitos e até agendamos uma pauta com o governador para criarmos mais políticas públicas que defendam o direito dos animais. Trazemos essa conscientização para todo estado de Mato Grosso do Sul, já que dezembro é o mês em que mais se abandonam animais. As pessoas viajam e, às vezes, deixam o animal em casa sem alimentação e sem água, ou colocam esses animais nas ruas, abandonando-os. São cerca de trinta milhões de cães e gatos — vinte milhões de gatos e dez milhões de cães — abandonados em todo o nosso país. A cada trinta segundos, um animal é abandonado. Chamamos a população para entrar conosco no Dezembro Verde, para o não ao abandono de animais, e também para denunciar no Decat, por meio do número 181 da Polícia Militar. Obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Quero registrar e agradecer as seguintes presenças: do senhor Gilmar Soares de Souza, vereador de Corguinho; do doutor Andrew Robalinho, vereador do município de Paranaíba, o nosso defensor público, amigo de Paranaíba; do senhor Celso Magalhães, vereador de Bataguassu; e do senhor André Bezerra, vereador de Bataguassu. Obrigado pela presença de vocês na Casa do Povo. Com a palavra, o deputado Neno Razuk. Vossa Excelência dispõe de dez minutos.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Obrigado, senhor presidente...

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Só um minutinho, porque o deputado corumbaense pede que registremos a presença da nossa vice-prefeita eleita, ex-deputada federal Bia Cavassa. Obrigado pela presença na Casa. Com a palavra, o deputado Neno Razuk.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — sem revisão do orador — Corumbaense e ex-deputada Bia, é um prazer ter a senhora conosco na Casa. Deputado Paulo Duarte, venho aqui de novo me referir ao projeto de pesca que causou um alvoroço, houve muita gente comentando nas redes sociais, recebeu muito apoio dos pescadores, mas, ontem, o deputado Zeca do PT — que está representando a Assembleia em Ribas do Rio Pardo, queria que o deputado Zeca estivesse aqui, hoje, mas ele representa nossa Casa, e representa muito bem a nossa Casa — disse que o projeto foi apresentado de forma unilateral. Na verdade, não foi de forma unilateral, pois, para a elaboração desse projeto, estamos conversando com várias classes, com os pescadores amadores, com os pescadores esportivos, com o Conselho de Pesca, com a Polícia Ambiental. Já o deputado Zeca do PT está chamando os pescadores profissionais e isso, sim, é de forma unilateral, porque, ele está chamando para uma reunião, aqui na Casa, somente os profissionais, somente quem tem interesse em degradar o rio. Os pescadores profissionais têm direito de retirar



dos rios quatrocentos quilos, por mês, de peixe, mas, sabemos que é retirado muito mais; 60% do pescado dos restaurantes, dos mercados, vêm dos rios e nosso estado é o terceiro menor estado em número de pescador profissional da federação; temos somente cinco mil pescadores profissionais. Recebi o Ademilson Esquivel, representante da Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo (Acert), que representa vinte e dois — deputado Paulo Duarte, o senhor sabe bem disso, conhece bem esse tema — barcos pescadores de Corumbá, que geram mil empregos. Só esses barcos geram mil empregos, imaginem o que a pesca de turismo forte, com a volta dos peixes no rio, pode gerar em nosso estado. O deputado Junior Mochi estava falando: "Ah, eu sou de Coxim, e o nosso rio já foi considerado o mais piscoso do mundo no passado, mas, hoje em dia, está totalmente assoreado, totalmente prejudicado, não tem mais peixe nenhum". É isso que está acontecendo com o nosso estado! Em minhas redes sociais, recebi mais de 90% de elogios e poucas críticas, mas, há muita gente criticando e quem critica tem que entender que estamos apresentando isso para o bem do nosso estado, para a volta do turismo, para a volta dos peixes nos rios. Outra coisa que estão me questionando: vai proibir de pescar? Não vai proibir pescar, vai proibir o transporte e comercialização, isso vai ajudar até a Polícia Ambiental a trabalhar, vai diminuir o custo da Polícia Ambiental que não vai precisar fiscalizar tanto o rio para poder fiscalizar também as rodovias, o que vai favorecer toda a população de Mato Grosso do Sul no combate a vários tipos de criminalidade.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Permita-me um aparte?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Com certeza, com o maior prazer, deputado João Henrique.

DEPUTADO JOÃO HENRIQUE (PL) — Deputado Neno Razuk, quero cumprimentá-lo pelo projeto que, no passado, esta Casa já tinha a vontade de colocar como garantia... E vamos começar falando em trocar o nome, porque, às vezes, falamos "cota zero" e isso exalta os ânimos. Acho que se passarmos para um vocabulário mais moderno e utilizarmos o "transporte zero", acho que as pessoas começarão a entender qual é a vontade desta Casa. É preciso fazermos um paralelo na fala de Vossa Excelência e ressaltar a necessidade deste requerimento de urgência que nós estamos fazendo e vamos conseguir, se Deus quiser, aprovar e dar entrada hoje, porque, apesar de estarmos no final do calendário legislativo, existe um decreto com a previsibilidade de, em fevereiro, ocorrer... Existe a liberação legislativa já em fevereiro. Então, esta Casa tem que tomar medidas urgentes, deputado, porque precisamos ter um consenso, uma lei, uma determinação já no início do ano, ou vamos partir para uma verdadeira barbárie sem nenhum tipo de estudo. Então, que esta Casa tramite essa questão em regime de urgência e, caso queira fazer uma audiência pública, convocar quem tem que convocar e vamos fazer, porque já conhecemos o texto há muitos anos e estamos vendo, deputado Neno Razuk, em outros estados, garantias como, por exemplo, o apoio a quem sai da condição da pesca profissional e migra para condição de guia turístico, ganhando muito mais com apoio na época da piracema. Se o estado combater ou equiparar as garantias que o governo federal dá, eu tenho certeza de que teremos uma migração, um ganho, um lucro muito maior para quem hoje está associado em colônia e uma garantia de maior bem-estar e maior preservação do meio ambiente. Há muitas coisas benéficas que podemos trazer a partir da iniciativa de Vossa Excelência. Vou coletar e anunciar para toda a comunidade da pesca esportiva e só precisamos de mais uma assinatura para tramitar em regime de urgência; eu acho que vamos conseguir isso ainda nesta manhã. Parabéns, cumprimento Vossa Excelência e já coloco, deputado Neno Razuk, que acho extremamente importante o resultado que colhermos



desse avanço legislativo de Vossa Excelência, das audiências públicas, ou do que quer que seja, e que coloquemos como proteção intocável na Constituição do Estado, nas maiores garantias legislativas que existem para que não tenhamos que discutir mais esse tema e essa depredação. Cumprimento Vossa Excelência e me coloco como um grande parceiro para trabalhar em prol do meio ambiente no estado de Mato Grosso do Sul.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Obrigado, deputado João Henrique. Parablenizo Vossa Excelência pela fala e incorporo na íntegra seu pronunciamento, pois agrega muito. Como bem disse o deputado João Henrique, temos poucos profissionais no estado e o governo tem total condição de participar nessa transição, de trazer esse pescador profissional para ser guia turístico. O turismo forte gera muito mais recurso do que essa pesca predatória que depreda e acaba com o nosso rio. É isso que as pessoas têm que entender e, como bem disse o deputado João Henrique, temos que mudar esse nome para "transporte zero" mesmo, porque, "cota zero" muita gente não entende. Vou trazer um dado, que nos foi passado... Primeiramente, desculpem-me, porque não cumprimentei os pescadores esportivos...

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Permita-me um aparte, deputado?

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Cumprimento os pescadores esportivos: Bruno, Giroto, Gabriela Brasil, Rafael Paz e Luiz Felipe. Cumprimento vocês, que vêm aqui trazer dados, sugestões e opiniões para o nosso projeto. Já vou conceder o aparte, deputado Marcio Fernandes. Só vou dizer que, em 2018, segundo o Guia de Controle de Pescado da Polícia Ambiental de Corumbá, foram retiradas pelos pescadores amadores cento e oito toneladas de peixe e, depois que os barcos implantaram o "cota zero", só foram retiradas cinco toneladas. Isso com cada pescador tendo direito a um peixe na medida e cinco piranhas. Então, para recuperarmos os rios de Mato Grosso do Sul, não tenho dúvida de que esse projeto é necessário. Claro que temos que ter uma ampla discussão; claro que tem que vir para esta Casa, mas, não é assim de forma unilateral, convocando somente os pescadores profissionais para virem aqui bater na gente, não! Temos apoio, também, dos turistas, dos pescadores amadores e dos pescadores esportivos. E estamos recebendo apoio de muita gente que quer preservar o meio ambiente de Mato Grosso do Sul. Estamos prontos para esse debate e tenho certeza de que esse projeto está causando muito polêmica, mas, é um projeto que visa a algo melhor para o meio ambiente, para Mato Grosso do Sul. Deputado Marcio Fernandes, por favor.

DEPUTADO MARCIO FERNANDES (MDB) — Deputado Neno, quero parabenizá-lo por trazer essa discussão para esta Casa. É um tema polêmico e os mais antigos podem reafirmar que é uma discussão antiga desta Casa. E a pesca é uma questão muito importante economicamente para o estado. Também tenho sido procurado por vários profissionais e por pescadores esportivos, enfim, com todos os envolvidos nessa, vamos dizer assim, indústria da pesca de Mato Grosso do Sul. Quanto a minha posição, tenho dito — como presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Política Rural, Agrária e Pesqueiro, esse assunto estará presente nessa comissão, quando assim for dado trâmite normal — que não podemos retroceder. O que está colocado hoje, nós temos é que continuar ou restringir ainda mais, essa é a minha opinião e acredito que seja a opinião da maioria dos colegas aqui. Somos vinte e quatro e lógico que há alguém que pensa diferente e respeitamos, mas, o que precisamos é do apoio dos colegas para que haja esse entendimento e que possamos dar esse encaminhamento de que, o que está colocado



hoje, possamos continuar ou até restringir ainda mais para potencializarmos essa importante fonte de renda que temos no estado, que é a pesca. Era só.

DEPUTADO NENO RAZUK (PL) — Também concordo e incorporo na íntegra o seu pronunciamento, deputado Marcio Fernandes. É verdade, esse retrocesso não pode acontecer. Vamos liberar a medida? Acabar com as grandes matrizes do rio? Quem povoa o rio são os grandes peixes, não são os pequenos, são os grandes, esses, sim, soltam milhares de ovos. Vamos liberar a pesca da curimba? Pescar curimba com anzol é a coisa mais difícil! Praticamente, só se pesca de maneira predatória; é só na tarrafa, na rede. É isso que vai acontecer! Esta Casa tem que estar alerta, tem que estar preparada e precisamos da participação de vocês, sim. Não podemos deixar, de forma alguma, somente um lado da história se posicionar, porque esse projeto está visando à melhoria dos rios e à economia de Mato Grosso do Sul. Como disse o deputado João Henrique, quando esse profissional migrar para o turismo, vai gerar muito mais emprego, vai gerar muito mais dinheiro, muito mais renda para Mato Grosso do Sul. É para isso que temos que nos preparar. Temos que nos preparar para o futuro e não deixar acontecer o que aconteceu, um dos rios mais piscosos do mundo foi de Mato Grosso do Sul. "Foi", não é mais. Eu me lembro de pegar muito peixe quando era criança... Temos pescadores esportivos da região de Camisão, de Palmeiras, e, hoje, você coloca uma isca e fica três, quatro, cinco dias e nem uma beliscada! É isso que está acontecendo em Mato Grosso do Sul, e aonde está todo mundo indo pescar? As pessoas estão indo ao Teles Pires, ou à Argentina, e Mato Grosso do Sul vem perdendo. Cadê aqueles aviões que vinham cheios de pescadores, cheio de gente? Acabaram! Os barcos de Corumbá tinham fila de espera, porque havia peixe. E agora? É isso que queremos para o nosso futuro? É essa discussão que queremos? Queremos ver Mato Grosso do Sul ficar para trás, enquanto outros estados têm o crescimento significativo na área ambiental e econômica? Não é o que eu quero para o meu Mato Grosso do Sul, não! Por isso, vou lutar para que esse projeto aconteça; por isso, esse projeto vai ser benéfico para Mato Grosso do Sul e para todos, para toda a comunidade. Os pescadores profissionais estão bravos, hoje, sim, mas, eles vão entender e, no futuro, vão ver que a melhora deles vai ser significativa quando eles migrarem para o turismo. Era o que tinha, senhor presidente. Muito obrigado.

PRESIDENTE (deputado Gerson Claro - PP) — Registrado, deputado. Parabéns pela manifestação. Não havendo mais oradores inscritos nas Explicações Pessoais... Mais uma vez, solicito aos senhores deputados, às comissões de mérito, à CCJR... Parece que tem mais um acordo de servidores para que possamos, na semana que vem, realizar a liberação do Plenário na última semana de dezembro. Nada mais havendo a tratar, esta presidência vai declarar encerrada a presente Sessão. Obrigado a todos (10h32min).